



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTA FÉ

EDITAL DE TESTE SELETIVO 01/2021

**TESTE SELETIVO PARA INGRESSO NO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ VINCULADO À
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTA FÉ/PR**

O Promotor de Justiça da Comarca de Santa Fé, Doutor Raphael da Silva Duarte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo 19.19.6255.0004028/2021-26, resolve **TORNAR PÚBLICO** o presente Edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de estagiário de **GRADUAÇÃO** para atuar junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Fé, observados estritamente os seus termos.

1 - DOS REQUISITOS: poderão se inscrever os acadêmicos do curso de Direito devidamente matriculados a partir do 3º ano ou 5º semestre em instituição reconhecida pelo MEC – Ministério da Educação e conveniadas com o Ministério Público do Estado do Paraná.

2 - DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS: o candidato selecionado ocupará 01 (uma) vaga disponível junto à Promotoria de Justiça de Santa Fé, no período a ser fixado. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir. O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio de R\$ 1.056,80 (um mil e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), mais auxílio-transporte no valor de R\$ R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), para estagiar de segunda a sexta-feira por 4 horas/dia totalizando 20 (vinte) horas semanais.

2.1 Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.

2.2 Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTA FÉ

2.3A reserva de vagas dos itens 2.1 e 2.2 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.

2.4As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

3 - DAS INSCRIÇÕES: Serão realizadas por e-mail no período de **00h001min do dia 10/02/2021 até 23h59min do dia 26/02/2021.**

3.1 As inscrições por e-mail deverão apresentar ficha de inscrição (alínea “c” do item “5” abaixo – documento anexo) preenchida e digitalizadas, além dos documentos indicados nas alíneas “a”, “b” e “d”, do item “5” abaixo, para o seguinte endereço eletrônico: santafe.prom@mppr.mp.br . As fichas de inscrição serão encaminhadas aos candidatos que assim solicitarem (via referido e-mail) até **23h59min do dia 25/02/2021** (um dia antes do encerramento das inscrições).

3.2 Acaso algum candidato não consiga realizar a inscrição a partir do meio virtual indicado acima, deverá agendar atendimento presencial perante a Promotoria de Santa Fé, situada na Rua Iporã, nº 270, Edifício do Fórum, telefone (44) 3247-3350, e comparecer portando os documentos contidos nas alíneas “a” a “d”, do item “5”.

4 - DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

- a) Fotocópias da cédula de identidade e do CPF;
- b) Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido;
- c) Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, fornecida pelo órgão ministerial;
- e) curriculum resumido.

5 - DO TESTE SELETIVO:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTA FÉ

5.1 A primeira etapa, *composta de prova objetiva e questões dissertativas*, será aplicada no dia 01 de março de 2021, no FÓRUM de Santa Fé – Rua Ibiporã, n.º 270, Centro, Santa Fé – PR, com início às 14h00min horas e término às 17h00min. O local da prova poderá ser alterado em razão do número de concorrentes, com prévio aviso aos candidatos.

5.2 A segunda etapa, *composta de entrevista pessoal, inclusive por meio virtual se necessário*, será realizada entre no dia 05 de março de 2021, em horário a ser agendado de acordo com a disponibilidade do Promotor de Justiça.

5.3 O não comparecimento do candidato em qualquer das fases implicará na sua imediata desclassificação.

5.4 Não será permitida consulta à legislação para a realização da primeira etapa do teste.

5.5 O candidato deverá comparecer até 15 minutos antes do horário da prova, munido de seus documentos pessoais, além de caneta azul/preta.

6 – DOS RESULTADOS:

6.1. Serão classificados para a segunda etapa os candidatos que tiverem atingida a nota mínima de 6,00 (seis).

6.2. Os classificados na primeira etapa será publicado até o dia 03 de março de 2021 no sítio do Ministério Público do Paraná.

6.3. Para obtenção do resultado final serão somadas as notas da primeira e da segunda etapa, e divididas por 2 (dois), obtendo-se a média final. O edital de classificação dos aprovados será divulgado logo após a arguição do último candidato no site www.ceaf.mppr.mp.br, a partir do dia 08 de março de 2021.

7 - DO PROGRAMA: Direito Penal (parte geral e parte especial), Processo Penal, Direito Civil, Processo Civil, Direito Constitucional, Direito Administrativo e Estatuto da Criança e Adolescente – ECA.

8 – DA POSTERIOR DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO:

O candidato aprovado em primeiro lugar deverá entregar neste gabinete, quando da contratação, os seguintes documentos: a) Fotocópia do RG e do CPF do estudante; b)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTA FÉ

Declaração de matrícula atualizada, emitida pela instituição de ensino, que informe o ano letivo ou período, com a data prevista de conclusão do curso; c) Atestado médico de aptidão física; d) Certidão de inexistência de antecedentes criminais; e) Declaração pessoal de ausência dos impedimentos previstos nos artigos 32 e 35 da Resolução n.º 4171/2016-PGJ; e, f) Dados bancários (cópia do verso do cartão bancário ou comprovante de abertura da conta-salário/corrente);

O documento descrito na alínea “d” pode ser adquirido por meio do Cartório Distribuidor, no Fórum de Santa Fé/PR, ao passo que os documentos indicados nas alíneas “e” e “f” são fornecidos por este órgão ministerial para preenchimento por parte do(a) candidato(a) aprovado em primeiro lugar.

9 - QUANTO AOS CUIDADOS PARA SE EVITAR A CONTAMINAÇÃO/PROPAGAÇÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19):

Em conformidade com o teor da Resolução n. 3743/2020 da e. Procuradoria-Geral de Justiça do Paraná, bem assim o conteúdo dos informes epidemiológicos da Secretaria Estadual e Municipal de Saúde, Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Saúde Pública e para adequada observância das orientações e recomendações dos respectivos atos normativos e recomendações das autoridades de saúde, locais e regionais, serão observadas as **seguintes cautelas por ocasião do mencionado teste:**

- a) os candidatos deverão comparecer ao local do teste seletivo munidos de máscaras, as quais serão utilizadas durante todo o período de permanência no local, bem assim levar seus próprios materiais pessoais para realização do certame, inclusive canetas, sendo vedado o compartilhamento;
- b) por ocasião da chegada e ingresso ao local de prova, todos devem guardar distância segura uns dos outros, de modo que não haja aglomeração;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTA FÉ

- c) por ocasião da chegada, todos serão convidados a realizar aferição de temperatura, bem como descontaminação das mãos por meio de álcool em gel 70%;
- d) durante a realização do teste em sala previamente organizada, os candidatos deverão guardar distância segura uns dos outros;
- e) não será permitida a entrada de pessoas que tiveram contato prévio com pessoas com suspeita ou diagnóstico de Covid-19 nos últimos 7 (sete) dias ou que apresentem temperatura superior a 37,8°C ou sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais), considerados casos suspeitos de infecção pelo Novo Coronavírus (Covid-19), ocasião em que serão aconselhados a procurar orientações e atendimento médico.

A contratação do(s) candidato(s) aprovado(s) dependerá da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Santa Fé/PR, 08 de Fevereiro de 2021.

RAPHAEL DA SILVA DUARTE
Promotor de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTA FÉ

FICHA DE INSCRIÇÃO

Teste seletivo para ingresso no quadro de estagiários do Ministério Público do Paraná vinculado à
Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Fé – PR

Número de inscrição: _____

Nome: _____

Filiação: _____

Data de Nascimento: _____ Idade: _____ Sexo: Masculino Feminino

RG: _____ CPF: _____

Telefone(s): _____

e-mail: _____

Endereço residencial: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Como ficou sabendo deste teste seletivo?

Edital afixado em mural

Edital na página do Ministério Público

Amigos

Outro: _____

Santa Fé, _____ de _____ de _____.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTA FÉ

Assinatura _____ Visto do Funcionário _____

.....

Número de inscrição (_____)

Comprovante de Inscrição do Teste Seletivo para preenchimento da vaga de ESTAGIÁRIO DE GRADUAÇÃO vinculado à Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Fé.

Nome/Assinatura: _____ Visto do Funcionário _____

Comparecer munido deste comprovante e cédula de identidade, no dia 20/11/2020, no Edifício do Fórum, até as 13:45 horas, para a realização do teste seletivo.